



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 107 DE 17 DE JUNHO DE 1991

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE LO
GRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO - RJ., aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica oficializado como RUA JOSÉ PANAINO, o logradouro público Municipal, conhecido como Rua do Triângulo, que liga a Rua Santa Helena à Rodovia Saturnino Braga, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 17 de junho de 1991



RAUL FONSECA MACHADO

PREFEITO